



## Câmara Municipal de Castro Marim

### ATA N.º 8

Reunião ordinária realizada em 22 de abril de 2024

**Presidência:** Francisco Augusto Caimoto Amaral -----

**Vereadores presentes:**

Filomena Pascoal Sintra

João Manuel Afonso Pereira

Luis Guilhermino Gomes Afonso Anacleto

André Filipe Rodrigues da Silva

Falta justificada: Rosa Esmeralda Marques G. Nunes -----

Hora de abertura: Dez horas e trinta e três minutos -----

Balancetes: foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2024.04.19 que acusa os seguintes saldos: -----

MOVIMENTOS DE TESOURARIA		SALDO €
CAIXA		10.419,78€
BANCOS		
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0158 7309 1	873.669,91€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0222 2300 2	127.300,48€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6103 2304 1	211.544,54€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6051 6302 9	127.614,79€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6253 5309 4	24.131,19€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6060 5300 4	250.737,76€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 7618 8301 9	13.109,38€
Caixa Geral Depósitos, S.A. conta cauções	0035 0234 0000 7619 6304 4	237.547,80€
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	0045 84004885440	84.023,35€
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	004570414016437959743	70.700,42€
Banco Espírito Santo. S.A.	0077 0254 0012 1910 0180 6	54.234,33€
Banco BPI, S.A.	001000003626519010152	1.197.544,63€
Banco Santander Totta, S.A.	0018 0000 5167 0442 0201 2	10.000,00€
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	00350234000000000000	620.209,71€
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 7574 6	2.174.937,13€

A Câmara tomou conhecimento. -----



Handwritten marks in blue ink, including a circled 'A', a checkmark, and other scribbles.

## Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2024/04/22

ordinária n.º 8

Aprovação da Ata n.º 6 de 20 de março -----

1. **Informações** -----
2. **Proposta n.º 85/2024/CM** – Aquisição de imóvel sito no Cercado do Poço da Ordem, lote 21, freguesia de Castro Marim -----
3. **Proposta n.º 86/2024/CM** – Ação Social Escolar - Ano Letivo 2023/2024 - 2º ciclo (Refeição) -----
4. **Proposta n.º 87/2024/CM** – Ação Social Escolar - Reposicionamento - Ano Letivo 2023/2024 - 1º ciclo -----
5. **Proposta n.º 88/2024/CM** – Renovação do cartão de idoso -----
6. **Proposta n.º 89/2024/CM** – Protocolo de Cedência Definitiva a título gratuito de telefones Alcatel entre o Município de Portimão e o Município de Castro Marim -----
7. **Proposta n.º 90/2024/CM** – Concurso Público para atribuição Temporária de Espaços de Venda para a Época Balnear 2024 -----
8. **Proposta n.º 91/2024/CM** – Empréstimo de Médio e Longo prazo até 1.113.000,00€, nos termos do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Relatório Final ----
9. **Proposta n.º 92/2024/CM** – Abertura de Procedimento Concursal para um posto de trabalho para a Carreira Especial de Fiscalização – Tempo Indeterminado – UOAU
10. **Proposta n.º 93/2024/CM** – Abertura de Procedimento Concursal para um Técnico Superior - Eletrotécnica – Tempo indeterminado – UOOMM -----
11. **Proposta n.º 94/2024/CM** – Marchas Populares 2024 – Pedido de Apoio – Freguesia de Castro Marim -----
12. **Proposta n.º 95/2024/CM** – Prestação de Contas e Relatório de Gestão Exercício de 2023 -----
13. **Proposta n.º 96/2024/CM** – Pedido de Apoio para 1.º Congresso do Algarve “Alzheimer e outras demências” – Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim” ----
14. **Proposta n.º 97/2024/CM** – 2.ª Alteração do Mapa de Pessoal para o ano 2024 ----
15. **Proposta n.º 98/2024/CM** – Sociedade Recreativa Popular Banda Musical Castromarinense – Pedido de Adiantamento no âmbito do Contrato Programa -----
16. **Proposta n.º 99/2024/CM** – III Festival das Amendoeiras em Flor – Pedido de Reforço do Apoio -----
17. **Proposta n.º 100/2024/CM** – Exercício de Direito de Preferência - Imóvel sito na Rua 26 de janeiro, n.º 39 – Castro Marim -----
18. **Proposta n.º 101/2024/CM** – Procedimento concursal para o preenchimento de dois postos de trabalho de Assistente Operacional por tempo indeterminado - Tratorista – UOASU - Reserva de Recrutamento Interno -----
19. Intervenção do público, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do regimento da câmara municipal -----



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled 'A' and various scribbles.

## Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2024/04/22

ordinária n.º 8

O Sr. Presidente da Câmara, Dr. Francisco Amaral, deu início à sessão, eram dez horas e trinta e três minutos, cumprimentou todos os presentes e pôs à votação a ata n.º 6 de 20 de março de 2024. -----

A ata n.º 6 de 20 de março, foi aprovada por unanimidade. O Sr. Vereador André Silva não votou a ata por não ter estado presente na reunião a que a ata diz respeito. -----

### ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Luís Guilhermino, lembrou que a 20 de setembro de 2023, foi aprovado um apoio à Junta de Freguesia do Azinhal para a realização de uma obra junto ao cemitério, em que os Vereadores do PS tinham votado contra, por não concordarem com a forma do apoio, tendo em conta a instrução do processo. Referiu ainda que a obra foi feita de forma irregular, tendo sido construída num terreno que não pertence à Junta de Freguesia, e que a mesma viola o PDM. Solicitou o acesso ao processo das obras e respetivas autorizações e pareceres técnicos. -----

Tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente Filomena Sintra que começou por felicitar a Guadimonte – Cooperativa Agrícola, pela distinção nacional sobre Sustentabilidade, em que o Município também é parceiro. Felicitou também a Verdelago, que recebeu a distinção nacional em termos de projeto integrado imobiliário. Relativamente a água informou que o concelho de Castro Marim atingiu a meta da poupança de água, cerca de 35% em comparação ao período homólogo de 2023. Mencionou ainda as comemorações dos 50 anos do 25 de abril e 25 de novembro, com a realização de muitas atividades, convidando todos a participar nas mesmas. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador João Pereira, que realçou algumas atividades que decorreram no concelho nas últimas semanas, entre elas: -----  
- Feira do Campo nas Furnazinhas, organizada pela Junta de Freguesia de Odeleite; -  
- 10º Aniversário do Grupo Amigos Motard's "Os Piratas"; -----  
- Campeonato Regional do Algarve de BTT de desporto escolar, com cerca de 180 participantes. -----

O Sr. Presidente em complemento ao que a Sra. Vice-Presidente referiu sobre a água, informou que Castro Marim foi o Município do Algarve que mais reduziu o consumo e perdas de água, nos últimos meses, devido à instalação de caudalímetros que permitiram identificar muitas ruturas. -----

Tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente que fez um resumo do que se têm feito para tentar identificar e detetar rapidamente a origem e localização de ruturas. Referiu também as medidas tomadas para a redução e poupança do consumo de água. -----

O Sr. Presidente em complemento ao que a Sra. Vice-Presidente disse sobre a temática da água, informou que em reunião na AMAL a maioria dos Municípios socialistas do



Handwritten initials and a circled 'D' in blue ink.

## **Câmara Municipal de Castro Marim**

**reunião 2024/04/22**

**ordinária n.º 8**

Algarve são da opinião que a forma mais eficaz de se poupar água é aumentar as tarifas de água, e nós conseguimos comprovar que se consegue poupar água sem aumentar as tarifas.

**Informação nos termos do n.º 4 do artigo 49.º do LOE - A Câmara tomou conhecimento.** -----

**PROPOSTA N.º 85/2024/CM – AQUISIÇÃO DE IMÓVEL SITO NO CERCADO DO POÇO DA ORDEM, LOTE 21, FREGUESIA DE CASTRO MARIM -** Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

**PROPOSTA N.º 86/2024/CM – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ANO LETIVO 2023/2024 - 2º CICLO (REFEIÇÃO) -** Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

**PROPOSTA N.º 87/2024/CM – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - REPOSICIONAMENTO - ANO LETIVO 2023/2024 - 1º CICLO -** Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

**PROPOSTA N.º 88/2024/CM – RENOVAÇÃO DO CARTÃO DE IDOSO -** Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

**PROPOSTA N.º 89/2024/CM – PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DEFINITIVA A TÍTULO GRATUITO DE TELEFONES ALCATEL ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTIMÃO E O MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM -** Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

**PROPOSTA N.º 90/2024/CM – CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO TEMPORÁRIA DE ESPAÇOS DE VENDA PARA A ÉPOCA BALNEAR 2024 -** Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

**PROPOSTA N.º 91/2024/CM – EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ 1.113.000,00€, NOS TERMOS DO ARTIGO 51.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE**



Handwritten signatures and initials in blue ink.

## **Câmara Municipal de Castro Marim**

**reunião 2024/04/22**

**ordinária n.º 8**

**SETEMBRO – RELATÓRIO FINAL** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Luís Guilhermino, informando que os Vereadores do Partido Socialista iriam votar contra, visto terem votado contra à abertura do processo e visto que a Câmara Municipal têm dinheiro que têm transitado de ano para ano pelo que não vê a necessidade da contração de um novo empréstimo. -----

Tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente referindo que já tinha feito a explicação sobre a integração do Saldo de Gerência, e até tinha sido explicado que não iria ser suficiente para todos os compromissos que se pretendiam assumir. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta, por maioria, com três votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Luís Guilhermino e André Silva. -----

**PROPOSTA N.º 92/2024/CM – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA UM POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO – TEMPO INDETERMINADO – UOAU** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

**PROPOSTA N.º 93/2024/CM – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA UM TÉCNICO SUPERIOR - ELETROTÉCNICA – TEMPO INDETERMINADO – UOOMM** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

**PROPOSTA N.º 94/2024/CM – MARCHAS POPULARES 2024 – PEDIDO DE APOIO – FREGUESIA DE CASTRO MARIM** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

**PROPOSTA N.º 95/2024/CM – PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2023** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta, por maioria, com três votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Luís Guilhermino e André Silva. -----

O Sr. Vereador Luís Guilhermino apresentou uma Declaração de Voto, que leu e que se anexa à presente ata. -----

**PROPOSTA N.º 96/2024/CM – PEDIDO DE APOIO PARA 1.º CONGRESSO DO ALGARVE “ALZHEIMER E OUTRAS DEMÊNCIAS” – SANTA CASA DA**



Handwritten signatures and initials in blue ink.

## Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2024/04/22

ordinária n.º 8

**MISERICÓRDIA DE CASTRO MARIM”** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

O Presidente decidiu retirar o ponto, para melhor apreciação do processo -----

**PROPOSTA N.º 97/2024/CM – 2.ª ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2024** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

**PROPOSTA N.º 98/2024/CM – SOCIEDADE RECREATIVA POPULAR BANDA MUSICAL CASTROMARINENESE – PEDIDO DE ADIANTAMENTO NO ÂMBITO DO CONTRATO PROGRAMA** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

**PROPOSTA N.º 99/2024/CM – III FESTIVAL DAS AMENDOEIRAS EM FLOR – PEDIDO DE REFORÇO DO APOIO** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

**PROPOSTA N.º 100/2024/CM – EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA - IMÓVEL SITO NA RUA 26 DE JANEIRO, N.º 39 – CASTRO MARIM** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

**PROPOSTA N.º 101/2024/CM – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL POR TEMPO INDETERMINADO - TRATORISTA – UOASU - RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNO-** Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** -----

Tomou a palavra a Sra. Lucinda que informou que no último mês tinha pago cerca de catorze euros de água, da sua residência onde vive com o seu marido, exemplificou as várias medidas que tomou para poupar água. Questionou de como se iria processar a retirada dos segundos contadores. -----



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'K' and a signature that appears to be 'J. P.'.

## **Câmara Municipal de Castro Marim**

**reunião 2024/04/22**

**ordinária n.º 8**

A Sra. Vice-Presidente respondeu que relativamente á questão colocada, a resolução do concelho de ministros implica um regulamento em que é a entidade reguladora que propõe a minuta desse regulamento. Sabe que houve municípios que decidiram retirar os contadores e outros que decidiram selar, mas o Município de Castro Marim ainda não decidiu, estando aguardar que seja feito e aprovado o regulamento. No entanto, têm sido feita uma campanha de sensibilização, para que as pessoas autonomamente ganhem a consciência da importância de redução e poupança de água. -----

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão. -----



## **Câmara Municipal de Castro Marim**

### **PROPOSTA N.º 85/2024/CM**

### **AQUISIÇÃO DE IMÓVEL SITO NO CERCADO DO POÇO DA ORDEM, LOTE 21, FREGUESIA DE CASTRO MARIM**

Considerando:

- a) O prédio urbano, destinado a habitação, sito no Cercado do Poço da Ordem, Lote 21, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 4490, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Castro Marim sob o número 2007/19900305 da freguesia e concelho de Castro Marim, é propriedade de António Gonçalves Santos e de Maria Juvite Mendes Mangas Santos;
- b) No âmbito do processo n.º 595/21.5T8OLH, por sentença datada de 17/11/2021, foram os proprietários do imóvel objeto de declaração de insolvência, pelo que, foi operado o averbamento deste facto no registo predial do prédio atrás identificado, por aplicação do disposto no artigo 38.º do Código da Insolvência e Recuperação de Empresas (CIRE);
- c) No processo de insolvência foi nomeada como administradora da insolvência a Dr.ª Maria da Conceição da Fonseca e Costa Nadais, a qual, de acordo com o artigo 55.º do CIRE, tem como funções preparar o pagamento das dívidas do insolvente à custa das quantias em dinheiro existentes na massa insolvente, designadamente das que constituem produto da alienação, que lhe incumbe promover, dos bens que a integram;
- d) O imóvel em causa está classificado como habitação social, pelo que, a administradora de insolvência questionou o Município de Castro Marim quanto ao interesse na sua aquisição, a qual, será realizada livre de quaisquer ónus ou encargos ao abrigo do artigo 824.º do Código Civil, por remissão do artigo 17.º do CIRE;
- e) O valor de aquisição do imóvel é de 100.000€ (cem mil euros), valor já aceite pelo credor hipotecário e principal credor no processo de insolvência;
- f) Nos termos do artigo 33.º n.º 1 alínea g) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, compete à câmara municipal adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG (820€ em 2024);
- g) A aquisição de imóveis com classificação de habitação social reveste interesse público para o município, na execução das atribuições do município previstas no artigo 23.º n.º 2 alínea h) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de evitar situações de especulação imobiliária com imóveis construídos e alienados para prossecução de fins sociais, assim como, assegurar a proteção de agregados familiares carenciados sem habitação própria;
- h) A Estratégia Local de Habitação (ELH) de Castro Marim foi aprovada pela Câmara Municipal em 1 de junho de 2022, pela Assembleia Municipal em 28 de junho de 2022,



A handwritten signature in blue ink, located in the top right corner of the page.

## Câmara Municipal de Castro Marim

realizando o Acordo de Colaboração com o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU) em 28 de setembro de 2022;

i) Ao nível da aquisição de prédios e frações, a ELH prevê a aquisição (e reabilitação) de 2 fogos, sendo que foi efetuada candidatura, ao abrigo do aviso N.º 01/C02-i01/2021 do PRR, a qual abrange a aquisição desta fração/habitação, sem necessidade de obras de reabilitação;

j) A despesa de aquisição do imóvel encontra-se cabimentada;

### **Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

A aquisição do prédio urbano, destinado a habitação, sito no Cercado do Poço da Ordem, Lote 21, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 4490, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Castro Marim sob o número 2007/19900305 da freguesia e concelho de Castro Marim pelo valor de 100.000€ (cem mil euros).

Castro Marim, 17 de abril de 2024

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in blue ink, identifying the President of the Municipality.

Dr. Francisco Amaral



A handwritten signature in blue ink, located in the top right corner of the page.

## **Câmara Municipal de Castro Marim**

### **PROPOSTA N.º 86/2024/CM**

#### **AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2023/2024 – 2º CICLO (REFEIÇÃO)**

Considerando o teor da informação n.º 2346 de 11/04/2024 do Serviço de Ação Social da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;

Considerando as novas competências dos órgãos municipais previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 11.º), nos termos das quais compete ao Município, no que se refere à rede pública de educação pré-escolar e de ensino básico e secundário, incluindo o ensino profissional, assegurar as refeições escolares e apoiar as crianças e os alunos no domínio da ação social escolar;

Considerando que os alunos que frequentam o 1.º, 2.º e 3.º ciclo, o Município assegura a comparticipação a 100% aos alunos que beneficiam de Escalão A/1 e 50% aos alunos que beneficiam de Escalão B/2.

#### **Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

- Aprovar a comparticipação conforme informação anexa.

Castro Marim, 17 de abril de 2024

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in blue ink, located below the text 'O Presidente da Câmara'.

Dr. Francisco Amaral



## **Câmara Municipal de Castro Marim**

### **PROPOSTA N.º 87/2024/CM**

### **AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – REPOSICIONAMENTO - ANO LETIVO 2023/2024 – 1º CICLO**

Considerando o teor da informação n.º 2344 de 11/04/2024 do Serviço de Ação Social da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;

Considerando as novas competências dos órgãos municipais previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 11.º), nos termos das quais compete ao Município, no que se refere à rede pública de educação pré-escolar e de ensino básico e secundário, incluindo o ensino profissional, assegurar as refeições escolares e apoiar as crianças e os alunos no domínio da ação social escolar;

Considerando que os alunos que frequentam o 1.º, 2.º e 3.º ciclo, o Município assegura a comparticipa a 100% aos alunos que beneficiam de Escalão A/1 e 50% aos alunos que beneficiam de Escalão B/2.

#### **Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

- Aprovar o reposicionamento da aluna para o escalão 1 (A), conforme informação anexa.

Castro Marim, 17 de abril de 2024

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



*fcp*

## Câmara Municipal de Castro Marim

### PROPOSTA N.º 88/2024/CM RENOVAÇÃO DO CARTÃO DO IDOSO

Considerando as candidaturas à Renovação do Cartão do Idoso dos requerentes Ermelinda Maria, José António Gonçalves Pereira, Dorina de Jesus Fernandes Pereira, Maria dos Santos Horta Correia, Maria de Lurdes de Jesus Gonçalves e Belmira Maria da Palma cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelo serviço competente da autarquia, conforme informações n.ºs. 2318, 2320, 2321, 2322 e 2323 de 10/04/2024 do Serviço da Ação Social da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;

Considerando, ainda que as mesmas estão em condições de merecer resposta favorável, nos termos do Regulamento Municipal de Ação Social.

#### **Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere renovar o Cartão do Idoso aos requerentes:**

Ermelinda Maria  
José António Gonçalves Pereira  
Dorina de Jesus Fernandes Pereira  
Maria dos Santos Horta Correia  
Maria de Lurdes de Jesus Gonçalves  
Belmira Maria da Palma

Castro Marim, 17 de abril de 2024  
O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



## Câmara Municipal de Castro Marim

### PROPOSTA N.º 89/2024/CM

#### PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DEFINITIVA A TÍTULO GRATUITO DE TELEFONES ALCATEL ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTIMÃO E O MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM

Considerando que:

Alguns equipamentos telefónicos do nosso Município ficaram inoperacionais, derivado ao desgaste e à normal utilização, levando à necessidade de aquisição de novos equipamentos para substituir os mesmos;

Da articulação dos serviços de sistemas de informação e da boa colaboração entre o Município de Castro Marim e o Município de Portimão, tivemos o conhecimento de que o Município de Portimão fez uma atualização ao nível da central telefónica do Município;

Dessa atualização, os telefones antigos que estavam associados à antiga central, revelaram-se incompatíveis com o novo sistema implementado em Portimão, tendo os mesmos ficado, acumulados em stock e transformados em imobilizado inoperacional;

Estes telefones apresentam ainda vida útil, e são compatíveis com a tecnologia usada no Município de Castro Marim, solicitando ao Município de Portimão a doação de 99 (noventa e nove) unidades destes telefones e dois (2) módulos de teclas;

O teor da informação n.º 2218 de 05/04/2024, produzida pelo Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira, que se anexa.

#### **Tenho a honra de propor que a câmara municipal delibere:**

- Aprovar o Protocolo de Cedência Definitiva a título gratuito de telefones Alcatel entre o Município de Portimão e o Município de Castro Marim, que se anexa.

Castro Marim, 17 de abril de 2024

O Presidente da Câmara

  
Dr. Francisco Amaral



fs

## Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 90/2024/CM

### CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO TEMPORÁRIA DE ESPAÇOS DE VENDA PARA A ÉPOCA BALNEAR 2024

Considerando que:

A realização de feiras e mercados nos concelhos advém das competências da câmara municipal, previstas nas alíneas ff) e qq) do n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, designadamente, a promoção e o apoio ao desenvolvimento de atividades e à realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal e a administração do domínio público municipal;

O Município de Castro Marim pretende levar a cabo a instalação de duas zonas destinadas à venda de produtos em regime de venda ambulante, localizadas junto às principais praias do concelho, de forma a dinamizar a venda de produtos tanto aos veraneantes em visita ao concelho como aos próprios munícipes;

O uso do espaço público por agentes privados para o desenvolvimento de atividades económicas carece do respetivo licenciamento, com o pagamento das taxas associadas, devendo o Município estabelecer as regras dessa ocupação e o acesso à mesma em condições de igualdade e transparência;

A melhor forma de dar cumprimento aos princípios gerais do direito administrativo é a realização de um concurso público, aberto a qualquer interessado, onde se definam as regras de acesso às licenças para poder exercer a atividade de vendedor ambulante em espaço do domínio público municipal.

Nestes termos, foi elaborado um procedimento de concurso público para a atribuição de espaços de venda para a época balnear de 2024, o qual abrangerá as zonas limítrofes à Praia da Alagoa em Altura e à Praia do Cabeço, o qual carece de aprovação da Câmara Municipal a fim de se tornar eficaz.

O teor a informação n.º 2337 de 11/04/2024, subscrita pela Técnica Superior da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira;

#### **Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

- Abrir o Procedimento de Concurso Público para Atribuição Temporária de Espaços de Venda para a Época Balnear 2024;
- Aprovar o Programa de Procedimento;
- Aprovar o Edital em anexo.

Castro Marim, 17 de abril de 2024

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



## Câmara Municipal de Castro Marim

### PROPOSTA N.º 91/2024/CM

#### EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ 1.113.000,00 €, NOS TERMOS DO ARTIGO 51.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO - RELATÓRIO FINAL

Considerando o teor da informação n.º 2448 de 16/04/2024, subscrita pela Unidade Técnica de Apoio à Gestão;

#### **Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Remeter o assunto à Assembleia Municipal, sob a forma de proposta, para cumprimento do disposto no artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro (RFALEI - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), no artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL – Regime Jurídico das Autarquias Locais) e no artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA - Lei do Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), para:

- a) Autorização da contratação do empréstimo de médio e longo prazo, até ao valor de 1.113.000,00 €, junto do Banco Millennium BCP, nas condições apresentadas;
- b) Assunção do compromisso plurianual associado ao referido contrato de empréstimo.

Castro Marim, 17 de abril de 2024

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



*fy*

## Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 92/2024/CM

### ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO, POR TEMPO INDETERMINADO - UOAU

Considerando a informação n.º 2432 de 16/04/2024, do serviço de Recursos Humanos.

#### **Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

- Autorizar a abertura do procedimento concursal comum referido em assunto;
- Dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ou seja, que o recrutamento seja restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado;
- Proceder ao recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do disposto no número anterior.

Castro Marim, 17 de abril de 2024

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Amal'.

Dr. Francisco Amaral



## Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 93/2024/CM

### ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO PARA TÉCNICO SUPERIOR - ELETROTÉCNICA, POR TEMPO INDETERMINADO - UOOMM

Considerando a informação n.º 2461, de 16/04/2024, do Chefe de Divisão da Unidade Orgânica da Obras Municipais e Manutenção.

#### Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Autorizar a abertura do procedimento concursal comum referido em assunto;
- Dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ou seja, que o recrutamento seja restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado;
- Proceder ao recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do disposto no número anterior.

Castro Marim, 17 de abril de 2024

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



fy

## **Câmara Municipal de Castro Marim**

### **PROPOSTA N.º 94/2024/CM**

#### **MARCHAS POPULARES 2024 – PEDIDO DE APOIO – FREGUESIA DE CASTRO MARIM**

Considerando o pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Castro Marim de 12/04/2024;

Considerando a informação n.º2489 de 17/04/2024, subscrita pela Chefe de Serviços da Unidade Técnica de Cultura e Património;

Considerando o despacho da Vice-Presidente a 17/04/2024.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere submeter para aprovação da Assembleia Municipal:**

- A atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Castro Marim, no valor de 10.000,00€.

Castro Marim, 17 de abril de 2024

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



*Handwritten signature in blue ink.*

## Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 95/2024/CM

### PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2023

Considerando o estipulado no Decreto Lei n.º 192/2015, lei n.º 73/2013 de 3 de setembro e Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com as devidas alterações;

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Ponto 1

- Apreciar e aprovar os documentos de prestação de contas, referentes ao ano de 2023, nos termos da alínea i) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e submetê-los à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Ponto 2

- Aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da portaria n.º 189/2016 de 14 de julho, a transferência do resultado líquido do exercício de 2023 no valor ( - 711.670,37 €uros) para a conta de resultados transitados.

Ponto 3

- Uma vez aprovados os documentos de Prestação de Contas do ano de 2023, proceder ao seu envio ao Tribunal de Contas nos termos da alínea ww) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Castro Marim, 17 de abril de 2024

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Handwritten blue initials and a signature.

## **Câmara Municipal de Castro Marim**

### **PROPOSTA N.º 96/2024/CM**

#### **PEDIDO DE APOIO PARA 1.º CONGRESSO DO ALGARVE "ALZHEIMER E OUTRAS DEMÊNCIAS" - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CASTRO MARIM**

Considerando que :

- A equipa multidisciplinar da Unidade de Reabilitação Neurocognitiva da Estrutura Residencial "José Cabrita - Alzheimer e outras Demências" da Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim, encontra-se a organizar em parceria com o departamento de Neurociências Cognitivas e Neuropsicologia da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve, o I Congresso do Algarve "Alzheimer e outras Demências";
- Este evento trará a Castro Marim, um conjunto de oradores de renome internacional na área das demências, muitos deles mantendo colaboração com investigadores do departamento referido no considerando anterior;
- Neste congresso serão integrados vários painéis onde se abordarão diferentes temas com relevância científica atual, nomeadamente nos domínios das neurociências cognitivas;
- A população em geral poderá assistir mas sobretudo estudantes, profissionais de saúde, cuidadores formais e informais;
- Que esse projeto já foi apresentado, presencialmente, à Câmara Municipal de Castro Marim numa reunião realizada em 28 de fevereiro de 2024, pela Dra. Iola Fernandes e pela Dra. Isabel Valente;
- Foi apresentado um pedido de apoio logístico e financeiro para o evento que se realizará no final de Setembro, ao qual correspondeu a entrada n.º 6760;
- De acordo com o previsto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (RJAL) cabe à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;



fy

## Câmara Municipal de Castro Marim

- À luz do disposto no RJAL, as autarquias locais, através de decisão da sua câmara municipal, podem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, no âmbito do que cabe a atribuição de subsídios;
- Os subsídios e outros auxílios autárquicos são atribuíveis no quadro dos poderes camarários, visando os objetivos que a edilidade entenda prosseguir no sentido de apoiar o desenvolvimento local, conquanto seja respeitada o dispositivo legal vigente;
- É competência das Câmaras Municipais, ao abrigo do previsto na alínea u), do artigo 33.º, do RJAL, promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;
- A realização deste Congresso se revela de relevante interesse público para o Município de Castro Marim, dado que contribuirá para a promoção da saúde e prevenção de doenças;
- Como tal entende-se que a Câmara Municipal de Castro Marim deverá assumir aqui uma posição de pareceria com os restantes promotores deste evento;
- A aprovação deste apoio configurará a comparticipação da Câmara Municipal de Castro Marim neste evento.

### **Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere favoravelmente:**

- Cedência do auditório da Biblioteca Municipal;
- Alojamento e refeições para os Palestrantes;
- Apoio financeiro no valor de 10.000,00€ para fazer face a diversas despesas, mediante apresentação dos documentos comprovativos da realização das despesas no prazo de 20 dias.

Castro Marim, 17 de abril de 2024

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



A handwritten signature in blue ink, located in the top right corner of the page.

## **Câmara Municipal de Castro Marim**

**PROPOSTA N.º 97/2024/CM**

### **2ª ALTERAÇÃO MAPA PESSOAL PARA O ANO DE 2024**

Considerando o teor da informação n.º 2470 de 17/04/2024, produzida pelos Serviços de Recursos Humanos, que se anexa.

**Tenho a honra de propor que a câmara municipal delibere submeter para aprovação da Assembleia Municipal:**

- A 2ª alteração ao Mapa de Pessoal do ano de 2024.

Castro Marim, 17 de abril de 2024

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in blue ink, located below the text 'O Presidente da Câmara'.

Dr. Francisco Amaral



*Handwritten signature in blue ink.*

## **Câmara Municipal de Castro Marim**

### **PROPOSTA N.º 98/2024/CM**

#### **SOCIEDADE RECREATIVA POPULAR BANDA MUSICAL CASTROMARINENSE – PEDIDO DE ADIANTAMENTO NO ÂMBITO DO CONTRATO PROGRAMA**

Considerando o pedido apresentado pela direção da Sociedade Recreativa e Popular – Banda Musical Castromarinense, a 07/04/2024, a solicitar o adiantamento de uma tranche do Contrato-Programa 2024;

Considerando o teor do parecer da Chefe da Unidade Técnica de Cultura e Património;

Considerando o disposto na alínea u) do artigo 33º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro;

#### **Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

- A atribuição do montante de 5.000 euros (cinco mil euros), por conta do Contrato-Programa de 2024.

Castro Marim, de 17 de abril de 2024

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Francisco Amaral'.

Dr. Francisco Amaral



*[Handwritten signature]*

## Câmara Municipal de Castro Marim

### PROPOSTA N.º 99/2024/CM

#### III FESTIVAL DAS AMENDOEIRAS EM FLOR – PEDIDO DE REFORÇO DO APOIO

Considerando que:

O apoio do Município ao evento foi submetido à Reunião de Câmara em 24/01/2024, tendo sido a proposta aprovada por unanimidade, para um apoio logístico e financeiro de 20.000,00€;

O relatório do evento evidencia que o valor de despesas inicialmente previsto era de 128.275,37€, tendo o encerramento de contas apresentado um montante de despesas de 136.849,95€.

Considerando ainda a valia cultural do projeto, e que a sua realização é feita por uma associação sem fins lucrativos;

O teor da informação n.º 2479 de 17/04/2024, produzida pela Unidade Técnica de Cultura e Património;

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

- A atribuição de reforço do apoio financeiro no valor de 4.500,00€ à ARCDAA.

Castro Marim, 17 de abril de 2024

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



## Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 100/2024/CM

EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA - IMÓVEL SITO NA RUA 26 DE JANEIRO, N.º 39 – CASTRO MARIM

- Considerando o anúncio do Portal da Casa Pronta do qual constam os elementos essenciais ao exercício do direito legal de preferência sobre a transação, pelo preço de 225.000,00 € do prédio inscrito na matriz sob o artigo 422, sito na Rua 26 de Janeiro, n.º 39 – Castro Marim;
- Considerando que a Câmara Municipal tem direito de preferência sobre a transação do referido prédio, nos termos do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 107/2001, de 08 de setembro;
- Considerando o teor da informação técnica n.º 2041 de 27/03/2024.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

- Não exercer o direito de preferência sobre o referido prédio.

Castro Marim, 17 de abril de 2024

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Francisco Amaral'.

Dr. Francisco Amaral



## Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 101/2024/CM

### PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL POR TEMPO INDETERMINADO - TRATORISTA – UOASU - RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNO

Considerando a informação n.º 2503, de 17/04/2024, subscrita pela Chefe da Unidade Orgânica de Ambiente e Serviços Urbanos;

#### Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Autorizar a abertura de procedimento concursal para o preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional - Tratorista, para a Unidade Orgânica de Ambiente e Serviços Urbanos na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com recurso à Reserva de Recrutamento Interno.

Castro Marim, 17 de abril de 2024

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral

**Assunto** – Relatório de Gestão e Prestação de Contas - Exercício do ano 2023

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista pertencentes a este órgão do município, em regime de não permanência e sem pelouros atribuídos, **Luís Guilhermino G. A. Anacleto e André Filipe R. da Silva**, em presença da Proposta do **Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Exercício do ano 2023** que nos foi entregue, têm sobre os mesmos a seguinte opinião e tomada de posição:

Os documentos de **Prestação de Contas e Relatório de Gestão** são documentos técnicos que demonstram os resultados das actividades e opções políticas do ano em questão. Sempre que existe referências orçamentais nas *Grandes Opções do Plano*, *essas criam expectativas de cumprimento e é coerentemente e sério que sejam cumpridas pois a população merece ser respeitada e não enganada e ludibriada.*

A análise, pela oposição, dos documentos apresentados não pode ser feita com as condições que se exigem, com rigor, responsabilidade e coerência, pois o Sr. Presidente da Câmara, ilegalmente, continua a recusa de acesso a documentos financeiros constantemente pedidos pela oposição no exercício das suas funções, **escondendo** assim as actividades deste executivo e gastos financeiros.

É costume dizer que “quem não deve não teme” e assim a insistência do Sr. Presidente em esconder situações simples como gastos efectuados com fornecedores ou mesmo dados sobre adjudicações directas que não constam na plataforma Base Gov, levanta-nos a desconfiança de que esteja a esconder algo.

As Contas de Gerência do ano 2023 apresentadas, espelham a péssima capacidade de execução orçamental no capítulo das Despesas de Capital, sendo estas de **34%** o que comparado com o ano passado que foram de **37%** só mostra a incompetência que se agrava ano após ano e que demonstra que executou pouco mais de um terço do que

prometeu aos Castromarinenses, e assim os projectos estruturantes constantemente anunciados e propagandeados não passam de promessas.

Perante a falta de competência e incapacidade de execução que este executivo tem demonstrado nos anos transactos e perante a análise do **Relatório de Gestão e Prestação de Contas** é notório que os vereadores do Partido Socialista tinham razão e o Plano e Orçamento para o ano de 2023 não passou, mais uma vez, de uma “**Pura Demagogia**”.

Obras que se eternizam no tempo como Praia Fluvial de Odeleite, Plano de Pormenor nº 1 de Altura, Abastecimento de água do Pisa Barro, Espaço envolvente à Casa do Sal, Rede de Regadio das Margens da Ribeira de Odeleite e a Ciclovia da estrada 125-6, ou obras que nunca saíram do papel e não passando de promessas, como a Área de Negócios do Sotavento Algarvio, Requalificação da rua da Alagoa em Altura, Polidesportivo de Altura, Reabilitação e Recuperação do Castelo de Castro Marim, etc, etc, etc. Até uma obra tão simples como a recuperação do parque infantil em Altura que já se arrasta há mais de 8 anos e foi palco de promessa eleitoral em Abril de 2021 pela Sra. Vice presidente, onde foi afirmando que estaria pronto no próximo verão, já estamos em Abril de 2024 e está tudo igual.

Se realizarmos um balanço dos compromissos assumidos com os Castromarinenses e o executado desde 2013 concluímos que **tudo não passou de pura demagogia, incompetência e populismo** tendo o concelho de Castro Marim sido prejudicado gravemente no seu desenvolvimento com a gestão PSD. Por outro lado, não podemos deixar de salientar que este executivo **cobrou aos Castromarinenses mais de 33 milhões** de euros só de IMI. Os Castromarinenses merecem mais respeito.

Assim, este **Relatório de Gestão e Prestação de Contas**, mais uma vez, demonstra a incompetência, a falta de rigor, a forma constante de ludibriar os Castromarinenses, a incapacidade de cumprir e honrar os compromissos eleitorais e desrespeitar os eleitores que confiaram em vós.

Esta Declaração de Voto é quase uma cópia da declaração do ano passado, com pequenos arranjos, o que demonstra que a vossa incapacidade se mantém.

Por tudo isto e em termos globais, não nos revemos nos resultados, ou melhor na falta deles, que estão plasmados neste **Relatório de Gestão e Prestação de Contas** e por isso, em coerência e de forma responsável, só poderíamos votar contra os documentos.

Castro Marim, 22 de Abril de 2024

***Os Vereadores***

**Luís Guilhermino G. A. Anacleto**



**André Filipe R. da Silva**





## Câmara Municipal de Castro Marim

Às onze horas e cinquenta e cinco minutos foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a reunião, subscrita por mim, Paulo Simão, o Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira. --

O Presidente da Câmara Municipal

Francisco Augusto Caimoto Amaral

Os Vereadores,

Filomena Pascoal Sintra

João Manuel Afonso Pereira

Luis Guilhermino Gomes Afonso Anacleto

André Filipe Rodrigues da Silva